

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO (PPGE)

Recomendado pela CAPES - Portaria n. 609, de 14/3/2019, D.O.U, em 18/3/2019 Portaria MEC n. 223, de 20/3/2025, reconhece o Curso Doutorado em Educação

EDITAL nº166/2025,
de 05 de agosto de 2025.

A Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação da Universidade do Planalto Catarinense (Uniplac), Profa Dra. Lilia Aparecida Kanan, no uso de suas atribuições, publica o **ERRATA** do processo seletivo para ingresso no Curso de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Educação da Uniplac, Turma de 2025, referente ao Edital n. 164/2025.

Art 1º O Quadro 2, do Art. 1º, Edital 164/2025, passará a ter a seguinte redação:

CPF	1ª. ETAPA		2ª. ETAPA	3ª. ETAPA	NOTA FINAL
	Prova	Projeto	Entrevista	Currículo Lattes	
027.xxx.xxx-90	2,275	2,375	2,5	0,7421875	7,8921875
027.xxx.xxx-31	1,875	2	1,75	0,078125	5,703125
057.xxx.xxx-94	2,4375	2,375	2,25	2,5	9,5625
012.xxx.xxx-04	2,375	2,375	2,5	0,78125	8,03125
023.xxx.xxx-00	1,95	2	2,5	0,703125	7,153125
065.xxx.xxx-42	2,4125	2,4125	2,5	0,78125	8,10625
037.xxx.xxx-00	2,0625	2,4	2,5	0	6,9625
041.xxx.xxx-28	2,3125	2,3125	2,4375	1,9140625	8,9765625
036.xxx.xxx-09	1,75	2,25	2,5	0	6,5

Art 2º O Parágrafo único, do Art. 3º, do Edital 164/2025, passará a ter a seguinte redação:

Paragrafo único. O resultado da interposição de recursos será divulgado no dia 07 de agosto de 2025 na página da Uniplac.

Lilia A. Kanan

Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação